



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000956

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de fevereiro de 2022

Ano 6

Outros

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## DECISÃO

**Processo de Referência: PAD nº 065/2021**

**CONSIDERANDO** o encaminhamento, pelo Setor de Recursos Humanos, de **pedido de exoneração efetuado pela servidora ORLEANE SANTOS DE MELO** em virtude de sua aposentadoria, dispensa-se relatório conclusivo da Comissão Processante. Com isso, **JULGO** pela **EXTINÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 065/2021 POR PERDA DO OBJETO**.

Outrossim, verifico, também, que a servidora se encontra usufruindo de licença prêmio por assiduidade, a que tinha direito. Dessa forma, após o período total de gozo, publique-se sua exoneração. Ato contínuo, encaminhe-se os autos ao Setor de Recursos Humanos para providências de praxe e posterior arquivamento.

Publique-se. Intime-se.

Ibirataia/BA, 01 de fevereiro de 2022.

  
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –  
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000956

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de fevereiro de 2022

Ano 6

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## DECISÃO


Processo de Referência: PAD nº 0665/0/2

COI SIDERA1 DO o encaminhamento, pelo Setor de Recursos Humanos, de **Nedido de eponerax, o efeãt ado Nea serl idora RAIv DA L ARIA PEREIRA** em virtude de sua aposentadoria, dispensa-se relatório conclusivo da Comissão Processante. Com isso, **TMv J O** pela **EUGI XÃO DO PROCESSO ADL II ISGRAGIÇO DISCIPv II AR 1º 0665/0/2 POR PERDA DO OVIEGO.**

Outrossim, verifico, também, que a servidora se encontra usufruindo de licença prêmio por assiduidade, a que tinha direito. Dessa forma, após o período total de gozo, publique-se sua exoneração. Ato contínuo, encaminhe-se os autos ao Setor de Recursos Humanos para providências de praxe e posterior arquivamento.

Publique-se. Intime-se.

Ibirataia/BA, 01 de fevereiro de 2022.

  
A1 A Cv BIA DOS SA1 GOS v EA v  
Prefeita



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000956

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de fevereiro de 2022

Ano 6

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## DECISÃO

Processo de Referência: PAD nº 067/2021

**CONSIDERANDO** o encaminhamento, pelo Setor de Recursos Humanos, de **pedido de exoneração efetuado pela servidora RAYDALVA CAMPOS DA SILVA** em virtude de sua aposentadoria, dispensa-se relatório conclusivo da Comissão Processante. Com isso, **JULGO** pela **EXTINÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 067/2021 POR PERDA DO OBJETO**.

Outrossim, verifico, também, que a servidora se encontra usufruindo de licença prêmio por assiduidade, a que tinha direito. Dessa forma, após o período total de gozo, publique-se sua exoneração. Ato contínuo, encaminhe-se os autos ao Setor de Recursos Humanos para providências de praxe e posterior arquivamento.

Publique-se. Intime-se.

Ibirataia/BA, 01 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL

Prefeita



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000956

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de fevereiro de 2022

Ano 6

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## DECISÃO

Processo de Referência: PAD nº 065/2021

**CONSIDERANDO** o encaminhamento, pelo Setor de Recursos Humanos, de **pedido de exoneração efetuado pela servidora SAL ARIA ATL EIDA SITMA** em virtude de sua aposentadoria, dispensa-se relatório conclusivo da Comissão Processante. Com isso, **JUTGO** pela **EXÇINVÃO DO PROCESSO ADL INISÇRAÇIMO DISCIPTINAR Nº 065/2021 POR PERDA DO OBJEÇO**.

Outrossim, verifico, também, que a servidora se encontra usufruindo de licença prêmio por assiduidade, a que tinha direito. Dessa forma, após o período total de gozo, publique-se sua exoneração. Ato contínuo, encaminhe-se os autos ao Setor de Recursos Humanos para providências de praxe e posterior arquivamento.

Publique-se. Intime-se.

Ibirataia/BA, 01 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
ANA CTÉIA DOS SANÇOS TEAT

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 05, R9mulo Çeot9nio Calôeira, Ibirataia, Baôia h CEP: -4.480-000, CNPJ: 1-131.465/0001-05 h  
Çelefone:(73) 3437-2124 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000956

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de fevereiro de 2022

Ano 6

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## DECISÃO


Processo de Referência: PAD nº 0605/0/2

**COI SIDERA1 DO** o encaminhamento, pelo Setor de Recursos Humanos, de **Nedido de eponerax, o efeãt ado Neua serl idora SEvL A APARECIDA DE TEIMEIRA Siv J A** em virtude de sua aposentadoria, dispensa-se relatório conclusivo da Comissão Processante. Com isso, **UGv XO** pela **EMII ÇÃO DO PROCESSO ADL I1 ISTRATIJ O DISCIPLI AR 1º 0605/0/2 POR PERDA DO OVUETO.**

Outrossim, verifico, também, que a servidora se encontra usufruindo de licença prêmio por assiduidade, a que tinha direito. Dessa forma, após o período total de gozo, publique-se sua exoneração. Ato contínuo, encaminhe-se os autos ao Setor de Recursos Humanos para providências de praxe e posterior arquivamento.

Publique-se. Intime-se.

Ibirataia/BA, 01 de fevereiro de 2022.

  
A1 A Cv BIA DOS SA1 TOS v EA v  
Prefeita



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000956

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de fevereiro de 2022

Ano 6

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## DECISÃO


Processo de Referência: PAD nº 067/2027

COI SIDERA1 DO o encaminhamento, pelo Setor de Recursos Humanos, de **Nedido de eponerax, o efeã ado Nea serlidora SEv Y A LAVISVA 1 ERM** em virtude de sua aposentadoria, dispensa-se relatório conclusivo da Comissão Processante. Com isso, **JUv GO** pela **EXVII TÃO DO PROCESSO ADY II ISVRAVIÇO DISCIPv II AR 1 ° 067/2027 POR PERDA DO OLJEVO.**

Outrossim, verifico, também, que a servidora se encontra usufruindo de licença prêmio por assiduidade, a que tinha direito. Dessa forma, após o período total de gozo, publique-se sua exoneração. Ato contínuo, encaminhe-se os autos ao Setor de Recursos Humanos para providências de praxe e posterior arquivamento.

Publique-se. Intime-se.

Ibirataia/BA, 01 de fevereiro de 2022.

  
A1 A Cv BIA DOS SA1 VOS v EA v  
Prefeita



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000956

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de fevereiro de 2022

Ano 6

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## DECISÃO

Processo de Referência: PAD nº 073/2021

**CONSIDERANDO** o encaminhamento, pelo Setor de Recursos Humanos, de **pedido de exoneração efetuado pela servidora SONIA BOMFIM FERREIRA OLIVEIRA** em virtude de sua aposentadoria, dispensa-se relatório conclusivo da Comissão Processante. Com isso, **JULGO** pela **EXTINÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 073/2021 POR PERDA DO OBJETO**.

Outrossim, verifico, também, que a servidora se encontra usufruindo de licença prêmio por assiduidade, a que tinha direito. Dessa forma, após o período total de gozo, publique-se sua exoneração. Ato contínuo, encaminhe-se os autos ao Setor de Recursos Humanos para providências de praxe e posterior arquivamento.

Publique-se. Intime-se.

Ibirataia/BA, 01 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL

Prefeita



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000956

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de fevereiro de 2022

Ano 6

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## DECISÃO

Processo de Referência: PAD nº 074/2021

**CONSIDERANDO** o encaminhamento, pelo Setor de Recursos Humanos, de **pedido de exoneração efetuado pela servidora SONIA MARIA MARQUES DE CARVALHO** em virtude de sua aposentadoria, dispensa-se relatório conclusivo da Comissão Processante. Com isso, **JULGO** pela **EXTINÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 074/2021 POR PERDA DO OBJETO**.

Outrossim, verifico, também, que a servidora se encontra usufruindo de licença prêmio por assiduidade, a que tinha direito. Dessa forma, após o período total de gozo, publique-se sua exoneração. Ato contínuo, encaminhe-se os autos ao Setor de Recursos Humanos para providências de praxe e posterior arquivamento.

Publique-se. Intime-se.

Ibirataia/BA, 01 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL

Prefeita





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000956

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de fevereiro de 2022

Ano 6

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## DECISÃO

Processo de Referência: PAD nº 065/2021

**CONSIDERANDO** o encaminhamento, pelo Setor de Recursos Humanos, de **pedido de exoneração efetuado pela servidora SONILDA DE OLITEIRA SANMOS** em virtude de sua aposentadoria, dispensa-se relatório conclusivo da Comissão Processante. Com isso, **JULGO** pela **EXMÇÃO DO PROCESSO ADV INISRAMTO DISCIPLINAR Nº 065/2021 POR PERDA DO OBJEMO**.

Outrossim, verifico, também, que a servidora se encontra usufruindo de licença prêmio por assiduidade, a que tinha direito. Dessa forma, após o período total de gozo, publique-se sua exoneração. Ato contínuo, encaminhe-se os autos ao Setor de Recursos Humanos para providências de praxe e posterior arquivamento.

Publique-se. Intime-se.

Ibirataia/BA, 01 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
ANA CLÉIA DOS SANMOS LEAL

Prefeita



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000956

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de fevereiro de 2022

Ano 6

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## DECISÃO

Processo de Referência: PAD nº 065/2021

**CONSIDERANDO** o encaminhamento, pelo Setor de Recursos Humanos, de **pedido de exoneração efetuado pela servidora LANIA T ARIA LEMES COJLO** em virtude de sua aposentadoria, dispensa-se relatório conclusivo da Comissão Processante. Com isso, **UJ MGO** pela **EXLINÇÃO DO PROCESSO ADT INISLRALIVO DISCIMPNAR Nº 065/2021 POR PERDA DO OBUELO**.

Outrossim, verifico, também, que a servidora se encontra usufruindo de licença prêmio por assiduidade, a que tinha direito. Dessa forma, após o período total de gozo, publique-se sua exoneração. Ato contínuo, encaminhe-se os autos ao Setor de Recursos Humanos para providências de praxe e posterior arquivamento.

Publique-se. Intime-se.

Ibirataia/BA, 01 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
ANA CÉLIA DOS SANLOS MEAM

Prefeita



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000956

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de fevereiro de 2022

Ano 6

**GABINETE**  
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IBIRATAIA



## DECISÃO


Processo de Referência: PAD nº 065/2025

**COI SIDERA1 DO** o encaminhamento, pelo Setor de Recursos Humanos, de **Nedido de eponerax, o efeãt ado Nea serl idora v A1 IA CARDOSO DE ASSIS DOS SA1 LOS** em virtude de sua aposentadoria, dispensa-se relatório conclusivo da Comissão Processante. Com isso, **TMJUO** pela **EGLI1 XÃO DO PROCESSO ADÇ I1 ISLRALiv O DISCIPI1 AR 1º 065/2025 POR PERDA DO OVIELO.**

Outrossim, verifico, também, que a servidora se encontra usufruindo de licença prêmio por assiduidade, a que tinha direito. Dessa forma, após o período total de gozo, publique-se sua exoneração. Ato contínuo, encaminhe-se os autos ao Setor de Recursos Humanos para providências de praxe e posterior arquivamento.

Publique-se. Intime-se.

Ibirataia/BA, 01 de fevereiro de 2022.

  
A1 A CJBIA DOS SA1 LOS JEAJ  
Prefeita